



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ATA DA 42<sup>a</sup> SESSÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2019**  
**SESSÃO SOLENE**

Pelas quinze horas, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Francisco Glauber Pessoa Alves, José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Wlademir Soares Capistrano e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca, foi aberta a sessão. **ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições:** Fazendo uso da palavra, o mestre de cerimônia convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: a Excelentíssima Senhora Ana Carolina Procópio de Araújo, representando o Governo do Estado do Rio Grande do Norte; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dilermando Mota Pereira, representando o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte; o Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Eduardo da Costa Freire, representando a Câmara Municipal de Natal. Em seguida, o mestre de cerimônia agradeceu a presença das seguintes autoridades: Desembargador Gilson Barbosa; Conselheiro Paulo Roberto Alves, representando a Presidência do Tribunal de Contas do Estado; Juiz Herval Sampaio, representando a Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte; a Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Norte, Doutora Rossana Fonseca; a Procuradora da República Caroline Maciel, o Diretor do Fórum da Justiça Federal do Rio Grande do Norte, Juiz Carlos Wagner Dias; o ex-Senador da República e ex-Governador do Estado do Rio Grande do Norte, José Agripino Maia; o Brigadeiro Cláudio Alves da Silva; o Major Trindade; o Tenente Cruz, representando o Comando do 3º Distrito Naval;

o Coronel Zacarias Mendonça, representando o Comando da Polícia Militar do Rio Grande do Norte; o Advogado Luís Gustavo Alves Smith, representando o Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral; a Juíza Erika Paiva, Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte; o Advogado Fernando Jales, membro suplente da Corte; o Juiz Sérgio Maia. Novamente com a palavra, o Desembargador Glauber Rêgo convidou a Juíza Adriana Magalhães para prestar o compromisso e assinar o termo de posse como Membro Efetivo da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Após o compromisso, a Secretaria das Sessões, Doutora Simone Maria de Oliveira Soares Melo, leu o termo de posse, que foi assinado pelo Desembargador Presidente e pela empossada. Ato contínuo, o Desembargador Glauber Rêgo convidou o Senhor Edson Faustino, esposo da Doutora Adriana Magalhães, para vestir a toga na Juíza recém empossada. Em seguida, convidou a referido magistrada a tomar assento em sua cadeira. Passados os atos solenes de posse, o Juiz Francisco Glauber Pessoa Alves, em nome da Corte, proferiu discurso de boas vindas, anexo à presente ata, desejando uma atuação de sucesso. Em seguida, a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Cibele Benevides, saudou a empossada, conforme discurso anexo. A Doutora Rossana Fonseca, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, saudou a empossada da tribuna. Em seguida, a Doutora Adriana Magalhães proferiu seu discurso de posse, cujo texto é parte integrante da presente ata. Por fim, o mestre de cerimônias agradeceu ainda as presenças do Secretário da Indústria e Comércio, Silvio Torquato; do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves; do ex-Procurador Eduardo Nobre e do ex-Procurador Regional Eleitoral, Armando Hollanda. Em seguida, convidou a todos para um coquetel oferecido pela empossada, ocasião em que receberá os cumprimentos dos convidados. Com a palavra, o Desembargador Presidente renovou as congratulações aos familiares e amigos da Doutora Adriana Magalhães e declarou encerrada a sessão solene. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das dezesseis horas. Do que para constar eu,  
\_\_\_\_\_, Secretaria das Sessões (Simone Maria de

Oliveira Soares Melo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes./////////////////////////////

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Francisco Glauber Pessoa Alves

Juiz Ricardo Tinôco de Góes

Juiz José Dantas de Paiva

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Wlademir Soares Capistrano

Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca  
Procuradora Regional Eleitoral

## **ANEXO I – Discurso proferido pelo Juiz Francisco Glauber Pessoa Alves**

Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Desembargador Glauber Rêgo, em nome de quem saúdo os eminentes colegas e as demais autoridades judiciais presentes.

Excelentíssima Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Cibele Benevides Guedes da Fonseca, em nome de quem saúdo os demais membros do Ministério Público.

Excelentíssimo Senhor Presidente da OAB-RN, neste ato representado pela Dr.<sup>a</sup> Rossana Fonseca, em nome de quem saúdo os advogados ora presentes.

Demais autoridades, que cumprimento na pessoa de Ana Carolina Procópio (Estado do Rio Grande do Norte) e Paulo Freire (Presidente da Câmara Municipal de Natal).

Esaú Magalhães Filho, pai, Eliane Magalhães, mãe, Edson Faustino, marido, e João Esdras, filho, nos nomes de quem saúdo a família da nova integrante da Corte, já adiantando a grande predileção familiar pela letra E!

E, mais importante que tudo, Dra. Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira!!

Boa tarde a todos!

Incumbiu-me o Colegiado desta habitual saudação aos que aqui tomam assento. O verbo incumbir, bitransitivo, invoca uma ideia de dever, de encargo, de ausência de alternativa.

Felizmente, não é esse o caso. A mim me pareceu um presente, porque é sempre muito bom expressar palavras de boas-vindas a quem iniciará uma dura missão, essa sim verdadeira incumbência, real dever: o de julgar seus semelhantes.

Bacharela em direito pela UNP no ano de 2002, Dra. Adriana é advogada desde então, inscrita na OAB/RN, onde atuou como Conselheira no triênio 2016-2018.

Foi membro da *Young Lawyers Division* junto à *American Bar Association*, instituição de advogados e estudantes de direito situada em Chicago, nos Estados Unidos, durante os anos de 2010-2011, onde permanece inscrita.

Especializou-se em *Ministério Público, Direito e Cidadania* pela UNP, no ano de 2005, assim como em *Direito Administrativo e Gestão Pública*, também na UNP, já no ano de 2008.

Na advocacia, seus colegas e amigos mais próximos têm-na como focada e empenhada em resolver tarefas, não importa a dificuldade. Possui escrita primorosa e adora o trabalho. Metódica e perfeccionista, gosta de contribuir sempre para que tudo saia muito bem feito, marca das mulheres do escritório onde trabalha.

Bem resolvida, sempre está disposta a colocar os outros para cima. Dedica-se a ajudar a todos, sempre que pode, da copeira ao estagiário ou advogado júnior.

Possui memória prodigiosa, lembrando facilmente de lugares, datas e eventos.

Nesta Corte, chegou como juíza substituta, em 2017, tendo atuado como juíza auxiliar da propaganda de maio de 2018 até dezembro daquele mesmo ano. Por meio de Decreto assinado pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, publicado no Diário Oficial de 14 de maio de 2019, foi nomeada para o cargo de membro titular do TRE Potiguar, de forma a suceder o Juiz Luís Gustavo Alves Smith, cujo mandato findou-se.

Apesar das décadas de existência desta Corte, Vossa Excelênciá é apenas a terceira mulher a integrá-la na qualidade de jurista, oriunda, portanto, da advocacia. Que as mulheres, se assim o quiserem, estejam mais presentes aqui no porvir. Não por serem mulheres, eis que isso só indica uma característica biológica, mas por serem tão competentes quanto os muitos homens que já passaram e passarão por aqui, embora as oportunidades certamente não lhes tenham sido oferecidas.

Vossa excelênciá, Dra. Adriana, chega nessa casa após um produtivo período como suplente e, mais recentemente, como juíza auxiliar da propaganda. Nesta última função, já deu para sentir mais fortemente a natureza das demandas, interesses e pressões que circundam esta Corte.

A função jurisdicional eleitoral só parece interessante à política quando não sirva como limite às próprias pretensões. Felizmente, decisões mal explicadas ou vergonhosas são, cada vez mais, parte de um passado horrível, daqueles que não só queremos, como precisamos esquecer. Não sem antes extirpar quem fez mau uso disso.

Não há vergonha maior para um juiz do que uma decisão ou uma postura que não subsista a um critério ético mínimo. Ela reflete em todos os colegas. Assim como também não há vergonha maior do que a omissão daqueles que, podendo evitar que tais decisões advenham, não o fazem.

De Calamandrei a Warlomont, de Mário Guimarães a Picard, de Bittencourt a Roullet, de escritores que exerceram efetivamente a judicatura àqueles que nunca julgaram senão nas obras acadêmicas ou até mesmo pela técnica da fofoca, são exigidos sempre do juiz o seguinte conjunto de talentos:

*honestidade;*  
*independência;*  
*preparo;*  
*técnica;*  
*humildade;*  
*imparcialidade;*  
*devoção;*  
*humanidade;*  
*aptidão para se pôr no lugar do próximo.*

E, o mais difícil: **senso de justiça!**

Não existirá um grande juiz sem todas elas. Tais características não são um plus: são o mínimo, o básico, o essencial. Por isso não digo que são adjetivos. São pressupostos para bem exercer a profissão.

E essas características não vêm no DNA. Elas podem aflorar já de uma correta formação familiar, que certamente Vossa Excelênciá, filha de médicos

dedicados e devotados, teve. Mas, mesmo que à língua de berço estruturalmente privilegiado, essas características podem e devem ser desenvolvidas constantemente pelo próprio indivíduo através do processo educacional e de formação humana, finamente azeitadas, ao cabo, pelo exercício da atividade.

Ninguém nasce juiz, procurador ou advogado. Você estuda, prepara-se e exerce a profissão. Exulta nos acertos, ressentente-se e aprende com os erros. Segue, enfim, evoluindo. O juiz mais experiente inspira confiança, mas não há experiência adquirida fora do exercício. É no exercício, pelo exercício e através do exercício do julgar que o produto bom juiz vai sendo lapidado; assim como é do exercício do clinicar e do operar que bons médicos existem.

Não é fácil. Estou isso há mais de 20 (vinte) anos e continuo a aprender, a esforçar-me para fazer sempre melhor, para justificar a esperança que a sociedade tem no judiciário, como último dos poderes que, por seu distanciamento do processo eleitoral, legitima-se como árbitro natural das demandas sociais.

Mas, existe ainda uma outra característica, mais esquecida e mais conglobante, que propositalmente não citei e o faço agora: *a vocação!* Seu conteúdo me parece controverso. É um misto de reconhecimento e até certo ponto, ingenuidade. Dizer-se de um juiz que ele é vocacionado, é dizer que ele faz bem o dever dele e que nada se há de falar dele. Ou seja, faz o essencial.

Porém, já ouvi de alguns colegas: “A magistratura é minha vocação”. Quando isso se dá, acredito eu, é uma intenção de demonstrar a magistratura como objetivo.

Ora, todos podem ter seus objetivos, *mas nem sempre aqueles que o atingem são bons profissionais*. Por isso falei em ingenuidade. Deveria existir uma lei onde a palavra vocação fosse proibida de ser utilizada em benefício próprio, mesmo porque, alguns dos que invocam essa vocação nem sempre a detém, à vista dos jurisdicionados e pares.

Somente os outros podem dizer vocacionado alguém que se dispõe a alguma profissão. Só por ocasião do término de um trabalho, de uma vida, se assim for, é possível dizer com alguma credibilidade que alguém é um bom juiz, que demonstrou todas as boas características a que aludi e, assim, que se mostrou vocacionado.

*E por que danado estou a falar eu sobre vocação!?*

Porque ao tempo em que desejo sinceramente um ótimo período nessa Casa, confiante na sua capacidade de contribuir com tudo de bom que um juiz deve ter, também espero e acredito que será o que as outras pessoas sentirão por Vossa Excelência ao fim do seu tempo como magistrada desta Corte, já que, por força de preceito constitucional, são temporários os mandatos.

Adriana nasceu aqui em Natal. O dia, não direi. Há pena de morte para os que dizem a data de nascimento de uma mulher.

Filha disciplinada de Esaú e Eliane, Adriana é fervorosa católica e fiel a Nossa Senhora de Fátima.

Há cerca de cinco anos, Edson queria entender como funcionava a advocacia. Adriana explicou-lhe tão bem que se apaixonaram e casaram. Estão juntos desde então, vivendo uma história de amor. Como diria Edgar Morin, cujas palavras vieram a Edson quando conheceu Adriana: “Esperança não significa uma promessa. Esperança significa um caminho, uma possibilidade, um perigo”.

Adriana e Edson noivaram em Caná, na Galiléia, onde acredita-se que Jesus operou seu primeiro milagre. Após casarem, foram abençoados na Basílica de São Pedro, no Vaticano, pelo amigo e Padre, Francisco Fernandes.

Muito apaixonados, é antevista a vinda de Camila ou Pedro como fruto desse amor, a se juntar a João Esdras, hoje com sete anos. Ou simplesmente "Janjão", como carinhosamente é chamado pela mãe.

"Janjão" a esta altura da minha fala deve estar imaginando porque adultos se reúnem em longas e maçantes cerimônias, onde pessoas falam bem mais do que a nossa cota diária de audição. Se lhe conforta, João Esdras, desde sempre me pergunto isso e *até hoje também não sei a resposta!*

Mas, você há de convir: se for para comparecer a uma desses enfadonhos eventos, que seja um como o de hoje, em homenagem e reconhecimento à sua mãe!

Adriana gosta de jóias a ponto de desenhar as próprias, que manda fazer por encomenda nos ourives. Aprecia, igualmente, obras de artes. Muito detalhista e organizada em tudo que faz, gosta de arrumar a casa e deixá-la sempre limpa e cheirosa.

Além disso, é especialmente habilidosa na confecção de bolos - o que certamente será bastante apreciado nos lanches da Corte.

Disse Roullet:

"Não é pelo prestígio de opulência ou do nascimento, nem pela extensão dos privilégios, que os magistrados se impõem ao respeito público, que só será alcançado pelas considerações que lhes advenham do talento e da devoção a seus deveres".

Iniciei falando em incumbência, dever, missão.

Agora, já com prazer, posso concluir: seja bem-vinda, Dra. Adriana!

Muito sucesso!

E muito obrigado a todos!

Francisco Glauber Pessoa Alves

Saudação à Posse da Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira.

## **ANEXO II – Discurso proferido pela Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Cibele Benevides**

Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Glauber Rêgo, Excelentíssimos Membros da Corte, senhoras e senhores aqui presentes, Senhora Juíza Titular, Doutora Adriana Magalhães Faustino, com renovado entusiasmo, estou honrada em dar o testemunho da justa e merecida ascensão de Vossa Excelência na condição de Juíza Eleitoral desta Corte.

Bem sei que este momento especial representa a realização de um sonho acalentado por Vossa Excelência, ainda que com uma carreira de jovem advogada. Aliás, devo registrar aqui com orgulho que tive o privilégio de ser estagiária do escritório de advocacia em que Vossa Excelência trabalha. Passaram-se os anos e quis o destino que hoje passássemos a atuar juntas. Vossa Excelência como Juíza desta Corte, primeiramente como suplente e hoje como titular, e eu como representante da Procuradoria Regional Eleitoral. Uma convivência maravilhosa.

Devo registrar também que sou testemunha da sua brilhante trajetória profissional, sempre marcada pela coragem, competência, isenção, imparcialidade, retidão de caráter, características que sem dúvida serão bem destacadas no exercício de suas funções de magistrada nesta Corte especializada por mais um biênio.

Todos aqui, não tenha dúvida, dileta Doutora Adriana Magalhães, estão felizes e honrados em tê-la doravante como a mais nova juíza do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Na condição de mulher, não posso deixar viver o meu olhar para a situação das mulheres no Poder Judiciário brasileiro, especialmente nos tribunais. A promoção da igualdade de gênero no Judiciário é uma meta, mas não é uma realidade. O ingresso das mulheres na carreira da magistratura aumenta a cada dia, mas os números das ocupações nos tribunais não se revelam promissores. Há poucas mulheres nos tribunais. Como bem disse o Doutor Glauber, a senhora é apenas a terceira mulher jurista nesta Corte.

As razões disso estão empiricamente estudadas, inclusive com o incentivo do próprio CNJ, por meio da Resolução nº 255/2018, que institui a política nacional de incentivo à participação institucional feminina no Poder Judiciário. A AJUFE e a AMB caminham também nesse sentido de compreender as razões de serem as cúpulas do Judiciário brasileiro redutos masculinos. Os dados informam grandes disparidades entre as representações feminina e masculina nos tribunais. A mais positiva diferença é setenta por cento de homens e trinta por cento de mulheres, havendo dados de tribunais brasileiros, como o Tribunal Regional da Federal da 5ª Região, por exemplo, formado cem por cento por magistrados

homens.

Por isso é com muita alegria que recebo a Senhora nesta Corte, já que estava na excelente companhia da maioria masculina compondo a cota de gênero do Tribunal sozinha.

Que Deus ilumine seus passos para o desempenho desta nova e desafiadora missão em prol da Justiça. Eu lhe desejo, Doutora Adriana, com essas simples palavras, mas com intensa vibração, votos de pleno sucesso na nova missão que lhe foi outorgada.

Muito obrigada!

**ANEXO III – Discurso proferido pela Doutora Rossana Fonseca, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rio Grande do Norte**

Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Glauber Rêgo, na pessoa de quem saúdo os demais integrantes da mesa, Excelentíssima Senhora Juíza Adriana Magalhães, Excelentíssimos senhores e senhoras advogados aqui presentes, senhoras e senhores.

Primeiramente, gostaria de dizer que me sinto muito honrada de estar aqui hoje prestigiando essa cerimônia, especialmente por estar ao lado de colegas que me são muito caros, por quem nutro grande amizade e admiração. Amigos dos meus tempos de faculdade, época em que éramos apenas estudantes e sonhávamos não só com uma vida profissional digna, mas também com um país justo, que tivesse uma justiça ética, e por que não dizer, justa também. Uma justiça pautada na lei e nos ditames da Constituição de 1988, que quando ainda estudante, me emocionava em estudá-la.

Vejo aqui hoje muitos contemporâneos. O Presidente desta Corte, o Desembargador Glauber Rêgo, egresso da advocacia, e que hoje muito nos honra com o rigor técnico de suas decisões, mas também com sua simplicidade e cordialidade no trato com partes e advogados. O Doutor Wlademir Capistrano, pessoa por quem tenho grande admiração, não só pela sapiência, mas também pela sua paciência, razoabilidade, inteligência emocional, qualidades que pude certificar quando ele foi vice-presidente da Associação dos Advogados do Rio Grande do Norte, no período em que fui presidente.

Doutor Francisco Glauber, aluno aplicado que foi, assim como tem sido aplicado até hoje, tentando fazer justiça por onde passou, desde Souza, na Paraíba, até voltar à sua terra natal. A nossa querida representante do Ministério Público Federal, Doutora Cibele Benevides, mulher de fibra e de coragem, de ideais nobres, com os quais sempre me identifiquei. A querida Érika Paiva, também contemporânea de faculdade, que hoje também desempenha suas funções judicantes e que não tenho dúvida que não há de ser diferente.

Quero dizer que me sinto muito feliz e honrada por estar dividindo com vocês momentos como este, que a meu ver tem muita representatividade, porque é em momentos como este que temos a oportunidade de externar a importância da Advocacia, do Judiciário e do Ministério Público para a sociedade. É em momentos como este que podemos falar fora dos processos e demonstrar a importância da Justiça e, por que não dizer, da Justiça Eleitoral?

A Justiça Eleitoral é responsável pela condução das eleições no Brasil, bem como por garantir a legitimidade do processo eleitoral e do livre exercício do direito de votar e ser votado, tudo isso com o fim de garantir e fortalecer o regime

democrático, daí porque a importância dos seus integrantes e, voltando a falar neles, existem outros, que embora não tenham sido contemporâneos da época de estudante, causam-me igual admiração: Doutor Ricardo Tinoco, magistrado admiravelmente estudioso e capacitado, Doutor José Dantas, magistrado com respeitada atuação na Infância e Juventude, assim como o Desembargador Cornélio, além do admirável Fernando Jales, recém empossado juiz substituto, a quem aproveito para, em nome de toda a Advocacia do Rio Grande do Norte, parabenizá-lo.

Hoje é dia de homenagear a Doutora Adriana Magalhães. E pela manhã, quando preparava alguns rabiscos em sua homenagem, pensei no que deveria dizer aqui. Sinceramente, embora fale em nome de toda a Advocacia do Rio Grande do Norte, não posso deixar de externar o meu orgulho por se tratar de uma advogada. Sem dúvida, nós, advogados e advogadas, sentimos muito orgulhos dos nobres colegas que aqui estão representando a Advocacia nesta Corte Eleitoral.

Mas hoje a Doutora Adriana Magalhães honra toda a Advocacia feminina do Estado, que verá, na nobre colega, um exemplo de que as coisas estão mudando e que o mundo não é tão masculino quanto antes, embora ainda haja um longo caminho a ser trilhado. Tenho certeza de que irá inspirar muitas advogadas a atuar numa área até então restrita aos advogados.

Eu não vim aqui com o intuito de fazer discurso somente para as mulheres, mas é salutar, Doutora Adriana, dizer como é importante que nós prestigiemos e fortaleçamos umas às outras, que empoderemos umas às outras e que confiemos na capacidade umas das outras. Esta Corte, historicamente, sempre respeitou a Advocacia e Vossa Excelência, como advogada que é, saberá não só respeitar as prerrogativas dos advogados que freqüentam esta Corte, como lutará – não temos dúvidas – para que as regras administrativas aqui impostas não cerceiem direitos de quem luta pela defesa de seus constituintes.

Com a sua história na advocacia, que não se iniciou ontem, mas já há algum tempo, um escritório gerido por uma mulher brilhante como Tatiana Mendes Cunha e que tem em seus quadros um ex-presidente da OAB, o Doutor Paulo Coutinho, aqui presente, a quem cumprimento, não é de admirar que sua capacidade tenha lhe trazido até aqui.

E é com essa capacidade e com o olhar feminino que a Advocacia e a sociedade esperam que tenha uma atuação brilhante, como eu disse no início, respeitando as leis e a Constituição. No momento em que vivemos, em que a sociedade questiona não só a representatividade da política - questiona muito mais: questiona inclusive a representatividade das próprias instituições -, seus integrantes precisam estar cada vez mais atentos e concatenados aos princípios de ética e de legalidade. E se a instituição é da Justiça, seja ela qual for, é preciso aplicar a lei com rigor, seja para dar ou negar provimento aos pedidos judiciais,

nunca esquecendo os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Vossa Excelência, a partir de hoje, assume uma grande missão, juntamente com os demais integrantes desta Corte, além de honrar a Advocacia, como há muito já faz, honrar também a Justiça Eleitoral e o estado democrático de direito, mas nós da OAB não temos dúvida de que exercerá essa função com zelo, ética, boa técnica e probidade. Parabéns!

Muito obrigada a todos.

## **ANEXO IV – Discurso proferido pela Doutora Adriana Magalhães**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Glauber Rêgo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em nome de quem saúdo todos os integrantes desta Egrégia Corte; Excelentíssima Senhora Doutora Cibele Benevides, Procuradora Regional Eleitoral;

Excelentíssima Senhora Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, em nome de quem cumprimento os Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores e Prefeitos aqui presentes,

Excelentíssima Senhora Doutora Rossana Fonseca, vice-presidente da nossa seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, em nome de quem, saúdo, calorosamente, a cada um dos colegas Advogados que aqui acorreram;

Meu dileto amigo Doutor Glauber Alves, a quem agradeço, emocionada, as palavras elogiosas proferidas nesta tarde.

Demais autoridades.

Caríssimos servidores, aos quais cumprimento nas pessoas de Patrick Dubut e Alexandre Montenegro, assessores de meu gabinete.

Minhas senhoras e meus senhores,

Transcorrido o primeiro biênio, durante o qual tive a riquíssima oportunidade de aprender e de me dedicar ao mister de, mais do que julgar, buscar incansavelmente fazer Justiça, adentro a este Plenário com a mesma motivação e alegria, movida pelos elevados interesses que inspiraram minha chegada a esta Corte em 14 de setembro de 2017.

Ter percorrido essa breve estrada até aqui, na condição de Juíza substituta, me traz mais certezas do que as indagações que povoavam meu imaginário diante do estimulante desafio que, à época, se apresentava.

A vida entrelaça os rumos. Hoje, ouso dizer que, com permanente dedicação, sempre tentei traçar meus caminhos, desde os bancos da Universidade, quando internalizei em minha consciência a sagrada missão do Advogado, tão bem descrita por Rui Barbosa, que disse: *“Na missão do Advogado também se desenvolve uma espécie de magistratura. As duas se entrelaçam, diversas nas funções, mas idênticas no objeto e na resultante: Justiça com o advogado, Justiça militante. Justiça imperante, no magistrado”*.

Foi uma sábia lição, que me ajudou a compreender a convergência entre o múnus do advogado e a missão do magistrado.

Porém, ao longo da minha trajetória profissional sempre me preocupou o fato de que, ainda nos dias atuais, somos impelidos a conviver com um Poder Judiciário que tanto se ressente da presença feminina.

Nesta tarde, trago uma reflexão e uma ode, uma louvação às mulheres que desbravaram com suas próprias mãos, com muita luta, resiliência e sabedoria, o caminho para que chegássemos ao presente momento.

O nosso Rio Grande do Norte tem sido pródigo na participação pioneira de mulheres na seara eleitoral, fato que muito nos orgulha e incentiva.

A poetisa Nísia Floresta, nascida em 1810, em Papary considerada a primeira feminista brasileira, precursora do sufrágio feminino no Brasil, foi a primeira mulher a romper os limites entre os espaços privado e público, ao publicar textos em jornais, dirigir um colégio para moças no Rio de Janeiro e escrever livros em defesa dos direitos das mulheres, dos índios e dos escravos.

Alzira Soriano, primeira Prefeita da América Latina, eleita em 1928, na cidade de Lajes, com 60% dos votos válidos.

A currais-novense Maria do Céu Fernandes, primeira mulher a se eleger Deputada Estadual em todo o Brasil.

Lindalva Torquato Fernandes, amada avó de meu marido, segunda Deputada Estadual eleita do Rio Grande do Norte e a primeira mulher, em todo o país, a ser escolhida, em 1953, para presidir um Tribunal de Contas.

Doutora Eliane Amorim das Virgens, nomeada, em 1996, primeira Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Quantas Nísias, quantas Alziras, quantas Celinas, quantas Lindalvas, quantas Erianas tiveram que transpor barreiras, romper com a lógica imposta a elas e às demais mulheres, cada qual em sua época, para que chegássemos até aqui?

Do alto dos seus 43 anos de magistratura, a presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministra Rosa Weber, tão bem pontuou sobre o presente, em sua mensagem proferida por ocasião do Dia Internacional da Mulher, no último dia 8 de março: "muitas antes de nós foram pioneiras na construção da voz feminina da cidadania no mundo todo, abrindo caminhos para a participação ativa da mulher na vida pública e privada. Essa, contudo, é uma trajetória inacabada. As

desigualdades e assimetrias ainda são uma realidade, a exigir firmeza para alcançarmos novos e constantes avanços”.

O ano é 2019. Nos 87 anos de Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte, somos quatro mulheres, apenas quatro. Repito: quatro mulheres neste plenário, ao longo de quase nove décadas. Pela mercê de minhas antecessoras, Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Dulce Siqueira de Moraes e Cristina Wanderley Fernandes, hoje, também estou aqui, e a elas estendo meu reconhecimento e profunda gratidão.

É intrigante constatar que uma Corte cujo papel é, entre outros, salvaguardar a participação feminina na política; fazer valer a efetividade de leis que visam à ampliação da participação de mulheres na vida partidária e à ocupação de mandatos eletivos, estimular a militância feminina e a apresentação de candidaturas, ao mesmo tempo, tenha visto passar tão poucas Magistradas com a oportunidade de não apenas demarcarem um espaço legítimo, mas mais do que isso, darem sua valiosa contribuição à jurisdição eleitoral.

Dos 108 juristas que servem nos TREs ao redor do Brasil, apenas 16 são mulheres. E, dessas 16, sou a primeira da história da Corte norte-riograndense a servir dois biênios consecutivos.

Neste momento, convido às senhoras e os senhores a fazerem, junto comigo, uma breve análise: somos poucas por que há poucas de nós em condições de ocupar assento neste Pleno? Ou ainda há restrições à participação do gênero feminino nas cortes judiciais? O que falta a nós, mulheres no caminho da Magistratura, para que tenhamos que conviver, nos dias de hoje, ainda com números tão díspares entre os gêneros em todos os ramos do judiciário e em todo o Brasil?

Essa moldura não é condizente com os dados da Pesquisa Nacional por Mostra de Domicílios, a PNAD Contínua, de 2017, realizada pelo IBGE, segundo a qual o número de mulheres no Brasil é superior ao de homens. Somos 51,6% da população brasileira. E somamos, ainda, segundo dados da Justiça Eleitoral, 52% do eleitorado brasileiro.

Na esfera educacional, há mais mulheres cursando o Bacharelado em Ciências Jurídicas do que homens, de acordo com o Censo da Educação Superior, realizado pelo Ministério da Educação, que apontou, recentemente, um percentual de 54% de alunado feminino.

Ainda, conforme dados do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, até o ano de 2023, vão existir mais Advogadas do que Advogados no País.

No entanto, quando adentramos na Magistratura, o cenário é diverso. Levantamento feito pelo Departamento de Pesquisas Judiciais, órgão do Conselho Nacional de Justiça, mostra que dos 18 mil Magistrados em atividade no Brasil, apenas 37,3% são mulheres. Somos um dos Estados com percentual acima da média nacional, sendo 41,2% de Juízas e Desembargadoras.

Os dados demonstram, ademais, que, à medida em que ascendemos da primeira instância à mais alta Corte, quando os critérios de nomeação tornam-se mais subjetivos, a participação das Magistradas vai minguando.

Mais uma vez o Departamento de Pesquisas Judiciais do CNJ nos confronta. Dentre os membros de Tribunais de Segunda Instância, apenas 23% são mulheres. Já nas Cortes Superiores, somente 13% de seus integrantes são do gênero feminino.

Tal cenário, como não poderia deixar de ser, tem causado inquietações, a ponto de a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, a ENFAM, com o apoio do CNJ, ter promovido, no último dia 15 de maio, o primeiro curso “A Mulher Juíza”, com o objetivo de desenvolver estratégias de ampliação da participação feminina na magistratura.

Na ocasião, o diretor-geral da ENFAM, ministro Herman Benjamin, lucidamente, asseverou que “o Poder Judiciário vem se afastando do perfil da sociedade, e ao dela se distanciar na composição de seus integrantes, a instituição perde legitimidade política, diversidade humana e qualidade jurídica. Afinal, é descabido exigir que o cidadão apóie o Judiciário como garantidor da lei e dos direitos humanos quando ele próprio age de maneira incompatível com a igualdade de gênero”.

Inegavelmente, ainda há muito a fazer. Como bem apontou o filósofo e sociólogo alemão, Habermas, em sua obra denominada “A Inclusão do Outro”, a sociedade democrática foi moldada historicamente por grupos dominantes que estabeleceram um padrão em detrimento das minorias. Todavia, essas mesmas minorias encontram amparo no modelo democrático, ao obter espaço para a coexistência e a possibilidade de exposição de seus argumentos e ideias.

Reconheço a responsabilidade de ser mulher neste espaço, ao mesmo tempo em que tenho ciência do longo caminho que temos a percorrer em busca de igualdade de gênero e consequente aumento da legitimidade das decisões proferidas pelo Judiciário.

À propósito, em palestra proferida em São Paulo, na semana passada, o ex-presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, destacou que em todas as

reuniões de seu governo, sempre havia ao menos uma mulher presente. Na visão de Obama, “se as mulheres não estão incluídas, estamos desperdiçando talento”.

É necessário, é premente, é imprescindível que avancemos. Afinal, a paridade é o meio idôneo de se garantir a Justiça, como bem disse Rousseau.

Por isso mesmo, acolho com modéstia e responsabilidade a incumbência de escrever, a partir de hoje, um capítulo que honre a história daquelas que vieram antes de mim, e de consolidar um caminho de merecimento para que outras juízas eleitorais aqui cumpram seu inderrogável papel, especialmente agora, em que um novo momento se descortina para a Justiça Eleitoral, com o aumento do espectro de sua atuação. Como bem decidiu o Supremo Tribunal Federal, em 14 de março deste ano, ao confirmar sua jurisprudência, compete às Cortes eleitorais processar e julgar crimes comuns que apresentem conexão com crimes eleitorais.

Renovo, aqui diante de meus pares, de meus familiares, de meus amigos, de João, meu filho amado, e, especialmente, de Edson, companheiro de vida, a quem tanto amo e a quem tanto devo, o meu compromisso de zelo com a coisa pública e de dedicação irrestrita à atividade jurisdicional que continuarei a exercer com orgulho, civismo e absoluto empenho.

Que Deus nos abençoe. Muito obrigada!